



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação 13/2017

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores.

**Valor: R\$- 71.545,45 (Setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

**Despacho:** Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para os produtores rurais descritos a seguir, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93:

NOME DO PRODUTOR RURAL	CPF	VALOR R\$
OCIMAR SEGUNDO	701.713.519-91	6.707,71
EUZÉBIO APARECIDO BORGES	820.788.829-68	9.192,04
OTÁVIO BELUCO	388.941.739-68	9.269,70
MARCO ANTONIO PIAI	661.192.279-20	11.312,50
ANIZIO APARECIDO TABACHIN	461.614.659-49	1.200,00
LUIZ CARLOS DE LIMA	742.988.959.04	10.221,50
FRANCISCO BORGES	449.002.609-91	2.274,00
LUIS PAZINI	237.876.009-49	3.105,00
EMERSON APARECIDO ROSA	017.304.499-99	2.124,00
MARCOS JOSÉ DA CUNHA	458.639.119-72	2.425,00
LUIZ CARLOS PAZINI	687.679.789-91	3.105,00
NEY BELIZÁRIO	461.670.219-53	2.154,00
JOSÉ MAZZINI	350.545.819-87	7.105,00
GILMAR BORGES	037.250.339-00	1.350,00

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. (14/09/2017).

**AILTON ALFREDO VALLOTO**

**Prefeito Municipal**